

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Ferreira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Jéssica Pereira, Gonçalo Camacho e Sónia Ratão.

Os senhores vereadores, Rui Braga e Rui Pedro Pereira, encontram-se em representação do município, pelo que não se fizeram substituir na reunião e o senhor vereador José Paulo Rodrigues, por motivos pessoais inadiáveis, fez-se substituir pela senhora vereadora Silvia Ratão.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião e cumprimenta todos os presentes e os que assistem em casa.

A vereadora Jéssica Pereira cumprimenta todos os presentes e que assistem a partir de casa. Começa por referir que no dia 3 de junho está marcada uma greve geral pela CGTP e apresenta uma saudação aos trabalhadores em greve ao dia de greve geral. A greve geral surge num contexto de um pacote laboral que quer menos direitos e mais exploração. A CDU considera que não pode haver neutralidade da CMB perante um ataque desenfreado aos trabalhadores. O que se propõe com este pacote laboral é um retrocesso, os trabalhadores não pediram este pacote laboral e não há necessidade deste pacote laboral, até se poderia pensar em 2026 estar a melhorar as leis do trabalho, preparar e aprovar mais direitos para os trabalhadores e este pacote ataca os direitos mais fundamentais, desde o direito à greve ao direito à amamentação, é um retrocesso sem precedentes. Deixa esta referência, uma vez que não haverá reunião antes da greve geral e pergunta se há disponibilidade de adiar a reunião de câmara calendarizada para dia 3 de junho, em solidariedade com a greve geral para que todos os trabalhadores possam aderir a este momento e luta. Os direitos conquistam-se exatamente com luta e considera que a Câmara Municipal deveria estar solidária com a greve porque dia 3 é dia de escolher um lado, o lado de quem constrói o país e os trabalhadores não querem este pacote laboral, querem sim mais direitos e melhor qualidade de vida. Pretende nesta intervenção apresentar outros assuntos e perceber porque é que a Câmara do Barreiro está a fazer deposição de entulho e de monos no terreno municipal junto ao Alto da Paiva, uma vez que considera que pode haver riscos por ser junto a um hospital e saber porque é que estes resíduos não estão a ser encaminhados diretamente para o aterro que está licenciado na AMARSUL e porque é que esta descarga está a ser feita lá. Tem também a informação de que o Moinho de Maré pequeno está com alguns problemas,

tem um vidro partido desde a entrega da obra, tem irregularidade nas vedações, entra água pelos focos da luz, o sistema de vigilância também está a ter problemas, há chão a levantar e o Moinho Pequeno é muito recente, é uma obra entregue há cerca de 5 anos. Saber se a Câmara está a acompanhar, se já sabe o que fazer, se há alguma garantia de obra para resolver estes problemas. Na última reunião falou sobre a questão dos autocarros na Pacheco Nobre e recebeu outra queixa. Entretanto como foi regularizado o trânsito, deixou de passar o autocarro junto ao centro de saúde no Alto do Seixalinho e pretende saber se está previsto uma nova carreira para ali porque existem pessoas mais velhas, grávidas, pais com crianças para ir às consultas e pediram que fosse mantido essa carreira junto ao centro de saúde. Na reunião de 18 de março, referiu que os semáforos juntos à escola nº 5 estavam desligados, sabe que já foram ligados e estão novamente desligados. É um problema elétrico com a E-Redes? Saber se a Câmara tem insistido para perceber como e que a situação pode ser resolvida dado que se encontram junto a uma escola e a espaços que requerem algum cuidado em termos de circulação de veículos. Para terminar, agradecer a resposta do Gabinete do senhor vereador Rui Braga ao requerimento sobre as vias a asfaltar, está lá os critérios de intervenção por prioridade, mas parece que faltam algumas estradas importantes e pretende saber se está previsto outro plano ou como se pode integrar, por exemplo, a Estrada Municipal 510, porque já estradas que estão mesmo em muito mau estado e não estão neste plano de repavimentação. Ainda assim a CDU valoriza o facto de se ter avançado com esta empreitada porque de facto há estradas que estão em muito mau estado e era importante fazer alguma intervenção.

A vereadora Maria João Regalo responde à vereadora Jéssica Pereira relativamente a duas questões, sobre o Moinho Pequeno as questões estão identificadas, reportadas aos serviços e em fase de resolução. Em relação aos TCB, como tem sido divulgado, com a implementação das carreiras elétricas, serão implementadas as carreiras de bairro e está previsto que esse centro de saúde fique coberto por essa oferta.

O vereador Carlos Guerreiro responde à vereadora Jéssica que os semáforos tiveram um problema de falta de energia, pensa-se ser uma avaria e aguarda-se resolução por parte da E-Redes.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos os presentes e dá nota de algumas atividades que estão a decorrer no concelho do Barreiro. Está a decorrer a semana académica no Parque da Cidade, hoje, quinta e sexta-feira com uma grande mostra do que se faz nas escolas, em toda a comunidade educativa e será uma grande festa para toda a comunidade educativa. No dia 2 de junho, no AMAC, a apresentação dos trabalhos "Barreiro em Curtas", organizado pelo agrupamento de escolas dos Casquilhos e pelo Cineclube do Barreiro. Este projeto é organizado por este agrupamento, mas articulado com todas as escolas secundárias do concelho. Vai haver apresentações de todas as escolas e a Academia de Jazz também. O projeto tem o apoio do Plano Nacional de Cinema e vai ser uma apresentação, certamente, muito positiva. Também no AMAC, no dia 5 de junho, o espetáculo inserido no Festival Laços, é uma parceria entre o município e a Escola Bento Jesus Caraça, e vários outros parceiros que celebram a inclusão e a diversidade e a criatividade através das artes performativas. No dia 9 de junho no AMAC inauguram as exposições das turmas de artes das escolas secundárias do Barreiro, também decorrerão as comemorações do Dia Internacional dos Arquivos com visitas e uma inauguração de uma exposição no Moinho Grande. No que diz respeito à juventude, a programação do "Põe-te a Funcionar" continua a decorrer nos vários espaços da

cidade e vai ser neste fim de semana na Cidade Sol com a atividade "Sol para Todos" e deixa o convite para todos estarem presentes.

A vereadora Jéssica Pereira pergunta á senhora vereadora Maria João Regalo no seguimento da resposta dada se há alguma previsão destas carreiras estarem na rua e volta a referir a questão do entulho por si apresentada.

A vereadora Sara Ferreira comenta a intervenção da vereadora Jéssica Pereira a dizer que o executivo está plenamente de acordo que esta alteração laboral é um retrocesso aos direitos dos trabalhadores, é um retrocesso civilizacional, é um retrocesso que não se justifica num país que está numa condição de pleno emprego e não se justifica que estejam neste momento a preparar um plano laboral que vai retirar direitos aos trabalhadores estando a economia numa situação proficua e estando o mercado laboral com as condições que já referiu. Portanto, extremamente solidários com os trabalhadores, extremamente solidários com aqueles que vão fazer greve, mas a greve é um direito individual em que cada pessoa decide se a vai fazer ou não de acordo com aquilo que acredita e de acordo com aquilo que acha que deve ser o seu posicionamento e todos os fatores que condicionam. É um direito inalienável, é um direito pessoal, é um direito cívico e é um direito que cada um decidirá se quer fazer ou não, mas plenamente de acordo que estamos num momento em que não é possível que se esteja em 2026 com a economia e com o mercado laboral como está, a tirar direitos aos trabalhadores e a promover um retrocesso, é um retrocesso neste âmbito.

A vereadora Maria João Regalo responde à vereadora Jéssica Pereira que as novas carreiras que estão a ser implementadas, está-se a contar implementa-las em setembro, ou seja, com o arranque do ano letivo, embora isso, existem 24 autocarros da nova frota elétrica, que estão para começar a circular em junho, mas não para fazer serviço a novas carreiras e sim serem integrados nas carreiras já existentes e em setembro, as carreiras novas, quer o serviço de shuttle, quer as carreiras de bairro, serão implementadas, até porque está a haver um processo de recrutamento de novos motoristas e é necessário reforçar ao nível de pessoal.

O Sr. Presidente sobre o tema do entulho, refere que o que está a ser feito é para evitar estar-se a fazer 3 ou 4 deslocações de entrega dos monos de depósitos ilegais, sendo que esta recolha é feita com carros mais pequenos, e enquanto se está a fazer estas deslocações não se está a fazer recolha, coloca-se na zona contínua ao depósito para depois num camião grande levar tudo de uma vez para o aterro. Este é um processo que tem resultado e até para a própria AMARSUL tem sido mais facilitador. Sobre a questão da greve geral, são duas questões diferentes. Primeira questão, o direito à greve é inalienável e o direito ao trabalho também o é. A greve é uma escolha individual, independentemente da opinião do executivo, que não faz nenhum sentido no século XXI estar-se a pensar em retirar direito aos trabalhadores, facilitar despedimentos e quando se facilita despedimentos está-se a colocar mais incerteza na vida das pessoas e a colocar mais risco naquilo que é a previsibilidade, a constituição de um projeto de vida, isso é uma coisa. Coisa diferente que este executivo nunca fez, é em dia de greve geral, como era hábito, fechar a Câmara Municipal do Barreiro. Isso este executivo nunca fez, aliás deixou de o fazer pois quem quer fazer greve, faz greve, direito individual que cada um tem e quem quer vir trabalhar vem trabalhar. Dizer também que está completamente contra aquela ideia de alguma coação sobre quem queria vir trabalhar. Quem quer trabalhar,

trabalha, quem quer fazer greve, faz greve. O papel deste executivo enquanto políticos e enquanto cidadãos é muito claro. Século XXI, numa coisa que não foi sufragada pelos portugueses, que é a revisão ao Código Laboral, completamente contra, retirada de direitos às pessoas. É também feito um protesto contra isso, mas uma coisa diferente é impedir que quem quer vir trabalhar, ou que quem tenha uma opinião diferente e que ache que não faz sentido uma greve geral, impedir que as pessoas o possam fazer. É protegido o direito à greve e protegido o direito ao trabalho. Refere que pensou em propor aos senhores vereadores alterar a reunião de Câmara, mas pretende separar as duas coisas, ou seja, a Câmara não vai fechar portas em sinal de protesto, não o vai fazer, por muito que a opinião seja contra, mas o papel institucional não é só esse. Desde o primeiro mandato, foi algo que se mudou, é que quando há greve não se fecha a Câmara, quando há greve, respeita-se o direito à greve, respeita-se o direito de quem quer trabalhar porque também é desta pluralidade que é feita a democracia. Contra o objeto em si, claramente contra a revisão laboral e à retirada de direitos, isso é muito claro.

A vereadora Jéssica Pereira refere que não falou em fechar a Câmara Municipal. O que referiu é que a Câmara Municipal é um órgão político, não é neutra por mais que se possa passar essa ideia, não era fechar a porta da Câmara, não é essa caricatura que quer fazer, é sim poder ponderar, adiar a reunião de Câmara.

O Sr. Presidente responde à vereadora Jéssica que não tem que ser neutro, tem que ter posições muito claras e mais claro que isto que disse é impossível. Tem que ter posições muito claras, mas no cargo em que estão têm que ser guardiões de todas as opiniões e de todas as posições, mesmo com aquelas com que não concordam. Por isso diz, posição muito clara contra o pacote laboral, retirada de direitos, isto «é muito claro. Outra coisa diferente, é garantir o direito à greve de quem quer fazer greve e garantir o direito ao trabalho de quem não quer fazer greve e quer trabalhar, e isto é claro. Ponderou e está a ponderar poder fazer a alteração da data da reunião e está a debater-se entre aquilo que é a sua vontade pessoal e aquilo que acha que deve ser a posição institucional. Como sabe, o executivo não se representa só a si, apesar de ter opinião, a opinião tem que ser clara e pública, mas sim, está a ponderar.

A vereadora Silvia Ratão cumprimenta os presentes e a quem assiste a partir de casa. Agradece ao senhor Presidente que tenha feito a separação, salvaguardando, obviamente a opinião que seja de cada um. Em relação ao acordo, também tem a sua e acredita que tenha em relação a essa questão, mas efetivamente o direito à greve é um direito que nos assiste e a senhora vereadora se calhar não se recorda, mas há alguns anos e precisamente nesta casa, quando na altura trabalhava aqui, os piquetes de greve iam para a porta dos edifícios e não deixavam os trabalhadores entrar. Acha que efetivamente essa deve ser uma escolha de cada um e por isso fez essa referência e pediu esta intervenção porque considera importante fazer essa divisão e cada um agir em consciência da forma como melhor entende, não como uma imposição, mas como uma vontade e um direito pessoal.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 10 inscrições:

O munícipe Pedro Araújo cumprimenta os presentes. É barreirense, nascido e criado em Coina, é músico, é professor de música, colaborou com algumas das principais orquestras, com bandas filarmónicas do norte

a sul do país, em companhia de teatro, lecionou em academias, conservatórias, escolas públicas e jardins de infância. Cresceu no movimento associativo e é mentor da escola de música "Os putos do rock" e do seu grupo de pop rock sediado na União de Coima, valências mais que suficientes para ter um contrato por ajuste direto que seria uma mais-valia para a cultura e associativismo. Aproveita para agradecer ao senhor Presidente Frederico Rosa e ao André Pinotes por terem cumprido, em março do ano passado, a oficialização do apoio à atividade cultural na União de Coima. O que se propõe fazer vai muito para além da música, descentralizar os apoios semelhantes dados a associações semelhantes na cidade do Barreiro e permitir o ensino low cost da música na periferia do concelho. É público o seu apoio pessoal ao Presidente Frederico Rosa e mesmo estando em reunião de Câmara para mostrar o seu desagrado e tristeza pela forma como a vereadora Sara Ferreira conduz e chefia a política cultural no Barreiro e sabendo todos a influencia que a cultura tem numa sociedade que se pretende mais justa, igualitária, onde todos tem um papel fundamental independentemente de gostos pessoais, partidários ou interesses e condições profissionais ou financeiras. Nesse apoio está de consciência tranquila porque vê as transformações que todos veem, também na cultura, não é tudo mau, e sobretudo vê no Presidente Frederico um grande barreirense, que tem compaixão, cumplicidade, empatia, altruísmo e solidariedade, faculdades que não consegue encontrar na pessoa que o representa como artista ou como professor o que é preocupante pois herdou as pastas da cultura, juventude, educação, intervenção social, igualdade e saúde. Não está sozinho nesta posição e já devia ter manifestado publicamente a sua opinião e fê-lo agora passado um ano de ter um protocolo assinado depois de estar congelado 3 ou 4 anos, depois do manifesto de pretensão de realizar o mesmo. Protocolo esse que a vereadora no próprio ia e até à última da hora tentou adiar. Há vinte e tal anos aliou-se num movimento de se tentar mudar o rumo, a mentalidade e obscurantismo que se viveu no Barreiro. Alguns fizeram parte e outros entraram pelas portas que outros abriram. Por essa razão sempre foi visto como um incómodo, uma inquietude, pelos representantes da cultura e funcionários. Com promessas de mudança, em 20 anos nada mudou na cultura. Justiça seja feita que naquele tempo era recebido nos gabinetes, respondiam aos e-mails e atendiam os telefones o que hoje não está a acontecer. Nunca foi chamado para reunir com a vereadora, apesar de sempre ter demonstrado disponibilidade para tal. Não tem o seu contato, apesar de ter de outras vereadoras de outras Câmaras, o que é estranho e não é pessoa de andar a pedinchar e a ligar como outros fazem. A doutora adotou um tipo de uma guerra híbrida. Aproveitando a sua ida a Bruxelas, a Europa sabe bem o que é isso, que envolve no secretismo dos seus grupos públicos, políticos ou sociais, boicotar e minar onde o seu cargo permite o acesso, fazendo uso da sua posição e da máquina socialista que a alavancou. Quando chega a este ponto de fatura, vai continuar a fazer ataque direto e falar tudo o que tem para falar do seu direito com factos e provas. Mesmo que tenha de rescindir o protocolo por causa deste seu manifesto público, não será dissuadido até algo mudar. Traz consigo para oferecer algumas canetas dos Putos do Rock para assinar. Tinha algumas perguntas para fazer, mas como já ultrapassou o seu tempo de intervenção, deixa apenas o seu manifesto. Agradece os 5 minutos de lhes foram dados, poderiam ser mais se tivessem reunido ou a sua voz fosse ouvida numa comissão de festas, num gabinete de cultura, o que nunca foi e tem pena que nunca tenha lhe tenha sido respondido a um e-mail, mas tendo em conta que lhe foi reencaminhado um email de um familiar do Puner o qual também não

mereceu resposta e ouviu a vereadora dizer que estão extremamente solidários, então não vale a pena fazer as perguntas, mas vem a outra reunião fazer outras perguntas e pede desculpa aos outros munícipes pelo incómodo.

O Sr. Presidente responde ao munícipe Pedro Araújo que não é incómodo nenhum, aliás as reuniões são todas públicas exatamente para que toda a gente possa colocar as suas questões. Desde que veio para a Câmara eixou de haver reuniões ordinárias privadas que significava reuniões á porta fechada. As reuniões são todas públicas, abertas, toda a gente pode colocar a sua questão, toda a gente pode discordar, manifestar a sua opinião. E é porque a democracia é mesmo isto. O que pede é que seja sempre feito com urbanidade, porque muitas vezes o executivo ouve de forma parcimoniosa, concordando ou não, mas sempre focando no objetivo e não focando na pessoa e no ataque pessoal. A vereadora Sara Ferreira terá oportunidade de responder.

O munícipe Aurélio Vicente cumprimenta os presentes e informa que mora na Rua de Cabinda e que tem uma garagem na Praceta Anabela Bota onde há mais de um ano tem um buraco á porta e não consegue entrar com o seu carro sem ter que pôr uma prancha o que não é funcional. Comunicou a situação há 1 ano, já voltou a comunicar e não obteve resposta.

A munícipe Maria José Vicente cumprimenta os presentes, informa que também mora na Rua de Cabinda e que na Rua de Maputo há uma borracheira que foi cortada por baixo e não por cima, sendo que considera que quem o fez não percebe nada do assunto e pede que a arvore seja rebaixada pois com a tempestade fez estragos e continua a fazer porque bate no segundo andar do prédio.

O Sr. Presidente responde à munícipe Maria José que uma das coisas recorrente no concelho é os problemas com as arvores porque se hoje em dia existe a noção de que tipo de arvores se coloca em ambiente urbano e em ambiente rural, há muitos anos atrás não havia essa perspetiva. Por isso a existência das borracheiras e outro tipo de arvores inadequadas para a zona urbana. O problema que existe é que só se pode mandar cortar as arvores ou muitas vezes abater com o parecer técnico do técnico superior, senão comete-se um crime. O tipo de corte também tem que ser aprovado pelos técnicos. Informa que nesta área a Câmara tem excelentes profissionais. Tem tentado sensibilizar para que é importante proteger as arvores, mas também é importante proteger património e entre as duas questões, normalmente, tende mais para se proteger património. O senhor vereador vai ver se consegue resolver o problema, apesar de nem sempre isso ser possível.

O vereador Carlos Guerreiro responde à munícipe Maria José que discorda com o que disse, pois, os técnicos são altamente qualificados e competentes. As intervenções que são feitas nas arvores são feitas de acordo com as regras e com os preceitos que eles próprios aplicam e está certo que são os melhores. Vai inteirar-se da situação para perceber o que essas arvores tem de especial para ter que ser cortada de uma maneira e não de outra porque não é a sua especialidade. Vai questionar e depois entrará em contacto com a munícipe para perceber se é possível fazer-se alguma coisa. Em resposta ao Sr. Aurélio relativamente á garagem, vai ver o que se pode fazer no imediato e se fez esse reparo na altura que fez, algo não correu bem porque não é usual demorar-se tanto tempo para se resolver as coisas. Irá inteirar-se da situação e entrará em contacto com o senhor.

A vereadora Sara Ferreira para responder às críticas do senhor Pedro, as quais efetivamente não percebeu quais foram, a não ser um ataque velado à sua pessoa, porque não gosta de si, que é um problema que lhe pertence e um direito que lhe assiste. Relativamente à frase "conduz e chefia a política cultural", refere que não chefia nada, define a política cultural para o município e foi eleita três vezes para o fazer, duas com maioria absoluta, portanto alguma coisa há-de estar a fazer de bem. Se o senhor não concorda, tem pena. É bom sinal, é sinal que pelo menos alguma coisa está a fazer, está a trabalhar. Se houvesse uma unanimidade é que era mau sinal. Portanto, ainda bem. Vive-se em democracia, o senhor concorda com algumas coisas, com outras coisas não concorda, é da vida. A mesma concorda com algumas coisas e outras não, mas há uma coisa que não lhe admite, é dizer que anda a boicotar, que anda a perseguir e que agora com base nessa sua intervenção, que possa fazer alguma coisa para rescindir o protocolo com Os Putos do Rock, protocolo esse feito com este executivo. Só para ter uma ideia, desde que este executivo assumiu funções, tem mais de 300.000 euros em protocolo direto ao movimento associativo. Isto para permitir levar a cultura a todos os pontos do concelho. Com o senhor Pedro, o protocolo foi feito com este executivo, e apesar de dizer que foi o senhor Presidente que foi assinar, e é verdade, este é um trabalho também do pelouro da cultura. Portanto, se tem um protocolo assinado, neste momento em 10.000 euros por ano para os seus alunos terem aulas de música, deve agradecer ao pelouro da cultura que o senhor diz que não faz nada. Para além disso, não percebeu qual foi o e-mail do pai que não respondeu, um seu não respondeu não, porque foi exatamente no mesmo tom que o senhor aqui veio fazer e para não lhe responder na mesma moeda porque é uma pessoa bem-educada e estruturada, não respondeu de propósito porque senão teria que lhe responder exatamente no tom, que foi o tom que o senhor aqui veio apresentar e que é público. Portanto, tomou a decisão livre de não lhe responder. Também não percebeu a questão de ter ido a Bruxelas, foi a Bruxelas com muito orgulho, com uma turma do 12º ano do concelho da escola pública que ganhou um projeto. Viagem essa que estava marcada há meses, portanto, não percebeu qual a conotação que deu ao facto de ter ido a Bruxelas e ter abusado das suas redes. Não percebeu, não conseguiu entender. Certamente o senhor também não se explicou bem, também não interessa. Mas, há uma coisa que não lhe admite, é que diga que vai boicotar ou boicotou ou perseguiu seja quem for nesta cidade porque quem trabalha consigo, nas mais diferentes áreas e o senhor fez o favor de elencar todas, sabe e pode comprovar que não é verdade. Pode concordar, pode não concordar, pode aceitar, diz que não aceita e explica porque é que não aceita. Agora, nunca perseguiu ninguém na sua vida, nunca boicotou nada nem ninguém e quando não apoia, explica porque é que não pode apoiar. As pessoas podem concordar ou não, é um direito que têm, agora, nem o senhor nem ninguém diz que alguma vez na sua vida seguiu ou boicotou seja o que for.

O Sr. Presidente diz que sendo este o seu último mandato, não será mais presidente de Câmara no Barreiro e há uma coisa que leva daqui, há várias coisas que leva de coração, e uma das coisas é que jamais, jamais por divergências de opinião ou políticas, não se apoia quem quer que seja porque o apoio nunca é pessoal, o apoio é sempre, neste caso, para as crianças e para aquilo que é a base da nossa sociedade. Reforça que os munícipes podem vir a todas as reuniões de Câmara falar, podem vir sempre, o que pede é que respeitem o espaço e respeitar o espaço implica ouvir muitas vezes o que não se gosta, o que se acha injusto, mas ouvir sempre com respeito. Já existiram em reuniões de Câmara situações muito tensas e

algumas até articuladas de propósito para serem tensas, e faz parte, é algo que é da vida e já estamos mais que habituados a isso. Da mesma forma que diz sempre aos vereadores e a ele próprio que mesmo que estejam a ouvir algo que não estejam a gostar do que estão a ouvir, têm que ouvir, tendo depois o espaço para se exprimirem, o contrário também pede, que possam fazer as vossas questões à vontade. A única coisa que pede sempre é que não falem de pessoas que não estão presentes e não se podem defender e que não façam ataque pessoal, às vezes não é propositado, é que no calor da argumentação a coisa sai. Isto para se manter sempre uma urbanidade e daqui também sair o exemplo daquilo que deve ser um espaço democrático e de diálogo democrático. Não tem que se concordar sempre, têm que se respeitar sempre. Independentemente disso, e sobre o porque e que não vão às festas do Barreiro, certamente tem a ver com o entendimento e as escolhas de cada um em determinado momento, não podem ir todos e as escolhas são o que são, mas hão-de ter certamente outros momentos para discutir isso de forma aberta, livre e frontal, que é como acha que as coisas devem ser feitas.

O munícipe Dinis Gomes cumprimenta os presentes e informa que é aluno da Escola Secundária Augusto Cabrita, e que vem, juntamente com outros colegas, em nome da escola apresentar um projeto. O projeto consiste em aproveitar o terreno que está imediatamente à frente da escola. Tem a noção de que o terreno é privado e assim o é há muito tempo, mas este terreno tem alguns problemas como o solo irregular, conflito entre peões e veículos, e tem documentos que o comprovam que remeterá posteriormente.

Na sequência da intervenção anterior, nova aluna, informa que tem alguns objetivos estratégicos para o projeto em que poderia melhorar a segurança, o trânsito ficaria melhor organizado com uma economia circular, além da imagem urbana, as propostas trariam maior sustentabilidade, ajudariam na comunidade e na inovação. Pretendiam colocar um estacionamento, um espaço de lazer a saída, uma zona kiss na drive na zona de saída dos alunos, uns arcos verdes para ajudar no estacionamento e na imagem e alguns postos de carregamento elétrico. Na continuação as duas intervenções anteriores, a terceira aluna que apresenta o projeto, menciona que a parte do estacionamento seria em betão reciclado, seria com grelhas de betão reciclado, com espaço de vegetação, uma superfície permeável, natural e economicamente inteligente. Seria importante para a questão ambiental, seria produzido a partir de resíduos de obras que estão a decorrer pelo Barreiro e não teria dependência de combustíveis fósseis o que é bastante importante tendo em conta que os combustíveis fósseis são finitos. Economicamente a matéria-prima seria local, ou seja, haveria menos custos da sua manutenção e drenagem longo prazo, face ao alcatrão. Por fim, mencionando mais uma vez a economia circular, transformar resíduos urbanos em infraestruturas úteis, seria um exemplo vivo da sustentabilidade para a comunidade tendo em conta que Portugal é um dos países europeus com menor taxa de reciclagem, portanto, este projeto poderia ajudar a fazer com que o Barreiro se tornasse num sítio de destaque no que toca a este tema. Gostava também de falar do solo em si que é um solo muito argiloso e acredita que utilizar o alcatrão, o método tradicional não seria muito efetivo, uma vez que no inverno o solo absorve bastante água. Portanto, o inverno acabaria por alagar o solo e tornar-se inutilizável, no verão o solo seca e cria fissuras e seria uma base bastante perigosa para a passagem de pessoas e de carros o que isto resultaria em abatimentos progressivos e em buracos e em reparações que seriam mais frequentes do que se quer. Uma resposta a isto poderia ser a utilização de solos permeáveis, iria incluir uma drenagem

mais natural, onde a água se iria infiltrar mais diretamente e não existiriam alagamentos. Também a estabilidade, ou seja, o solo iria manter um equilíbrio hídrico o que ajudaria a prevenir as fissuras. Por fim, os resultados disto seriam uma superfície mais durável, sem abatimentos e teria uma baixa manutenção.

Na sequência das intervenções anteriores, nova aluna interveniente, fala sobre o tema da retenção da água e a biodiversidade urbana, sugerindo canteiros de filtragem e árvores autóctones ao serviço da comunidade e o ecossistema. Naqueles terrenos há muitos problemas de alagamentos o que causa mais trânsito naquela zona, então os canteiros poderiam reter a água antes de sobrecarregar os esgotos o que reduziria os alagamentos do terreno. Como a sua colega já falou, a filtragem natural, as plantas e o sol filtram poluentes da água e escoência antes de reentrar no solo hidrológico, o que seria melhor para o ecossistema. Além disso, a biodiversidade e a sombra, e as árvores, criavam habitat para insetos e aves e proporcionava sombra e conforto térmico no verão. Relativamente à organização e fluidez do trânsito, com estas novas ideias de estacionamento, o espaço de lazer à saída da escola seria para os professores irem descansar fora da escola.

O munícipe Dinis Gomes resume as intervenções que a proposta era no âmbito de aproveitar aquele terreno que não está em condições para estar à frente de uma escola, e tentar fazer isto da melhor forma possível, a tentar resolver o máximo de problemas possíveis. Informa que irão remeter o PowerPoint que traziam e não tiveram condições de apresentar.

A munícipe Clara Coelho apresenta-se sendo da Escola Padre Abílio Mendes onde precisam de uma cobertura no campo nos dias de chuva e de calor não conseguem fazer aulas de educação física no exterior o que pode prejudicar as avaliações.

A munícipe Maria Silva, vem da mesma escola que a munícipe da intervenção anterior, é subdelegada da turma C do 6º ano e reforça que o ginásio é muito pequeno e tem poucas condições daí a necessidade do espaço exterior com uma cobertura que também iria valorizar o papel da escola onde ocorrem atividades para além das aulas.

O munícipe António Manuel Lavouras cumprimenta os presentes e vem a reunião dizer que no prédio onde mora no 3º andar o seu vizinho partiu a parede mestra, a parede da varanda e o telhado cedeu e as telhas partiram e agora há infiltrações de água, o senhor disse no condomínio que tem um orçamento para que se repare. O senhor António sendo administrador do condomínio pediu uma vistoria à câmara. Dias depois o vizinho disse que já lá tinham ido fazer a vistoria e que estava tudo bem, mas ainda não recebeu essa informação por escrito da Câmara pretende confirmação. Entretanto o senhor fez mais obras as quais não disse e pretende que alguém vá lá ver o que se passa que já vai há mais de 6 meses a obra que fez alguns estragos. Outra questão é que tem lá uma árvore que ultrapassa o 3º andar e as folhas dela entopem o algeroz e largam muito pólen e está a causar problemas de saúde.

O Sr. Presidente responde que se efetivamente houve a retirada de uma parede mestra terá que fiscalizar, no entanto não intervém nas questões do condomínio. Em relação às questões da escola, diz que devem vir mais vezes fazer estas apresentações porque praticam várias coisas, tiveram que preparar a apresentação e pensaram em vários pontos-chave. Praticam a apresentação e o falar em público e dizer que estiveram muito bem nos pontos em que tocara, é muito difícil intervir em terrenos privados, mas tocaram em pontos

chave, primeiro a economia circular, nós vivemos numa sociedade onde pensamos que o lixo é responsabilidade do outro, ou seja, põe-se o lixo na rua e a partir desse momento, quem é a responsabilidade do lixo? É do Presidente da Câmara, quando é o dinheiro de nós todos que está ali e é responsabilidade de todos. A economia circular é muito utilizar os resíduos para criar um novo produto para voltar a introduzir na economia e isso é uma das coisas que se discute em todo o lado do mundo e é uma necessidade. Economia circular, parece que é um chavão e não é. Outra coisa que gostou muito de ouvir e que não é comum, é a importância das árvores e dos arbustos para prevenção de inundações. Há muitos problemas com árvores e legítimos, árvores projetadas ao pé de um prédio onde não deviam estar. Mas, as árvores têm um papel fundamental desde logo de fixar arrastamentos de lamas, de terras porque fixa o solo e também contenção de água corrente que acaba por se infiltrar e por reter. As árvores e os arbustos têm esse papel que é determinante. Haver esta sensibilização, é meio caminho andado para se perceber que com a natureza, não a podemos contrariar, temos sim que a usar naquilo que ela tem de bom, o ar puro, a captação de carbono, a criação de zonas de sombreamento evitando as ondas de calor, têm um fator decisivo e ainda bem que colocaram, essas questões. Dizer-vos também que essa é a lógica correta de olhar para os problemas, é perceber o que existe, como se pode corrigir e fazer uma proposta a qual pode nem sempre ser 100% certa, mas o princípio é sempre 100% certo, que é olhar para o problema e encontrar uma solução. Soluções de preferência que vão ao encontro de uma economia circular, aproveitamento de recursos, e daquilo que é quase o objetivo último que é que o espaço seja melhor para todos nos utilizadores, alunos, professores, auxiliares, mas também encarregados de educação que vão levar os alunos à escola. Uma das coisas que se pretende com as carreiras de bairro, é ter aqueles autocarros mais pequenos a servir mais a população escolar, às vezes até naquelas pequenas deslocações para poderem ter mais autonomia e libertarem os encarregados de educação de irem com o carro à escola porque o transporte público é decisivo para haver menos emissões. Dar-vos os parabéns a vocês, aos professores, por prepararem apresentação. Não é a primeira vez que se recebe alunos, e tem gostado muito de ter e reunião alunos a prepararem a intervenção. Para uma próxima vez, pede que quem falar que se levante para o fazer para evitar que estejam envergonhados a falar. Uma coisa que aprendeu, é que quando se está a expressar a sua opinião, nunca se está errado. Porque a opinião parte daquilo que achamos correto. Fazê-lo de peito cheio e convictos. Não quer dizer que ela é infalível, não há nenhuma que seja, quer dizer que naquele momento é o que consideramos correto. Depois, obviamente, com o percurso de vida, com as aprendizagens, vamos mudando de opinião e ainda bem que é assim.

A vereadora Sara Ferreira apresenta os parabéns pela apresentação e pelas questões, não só pela forma como as trouxeram, mas por todo o trabalho que está por trás. Percebe-se que olharam para a vossa escola, para a envolvente das vossas escolas, perceberem efetivamente aquilo que fazia falta, que fazia sentido, encontraram uma solução com um olhar ambiental e com uma preocupação de sustentabilidade, com uma preocupação de se casar a funcionalidade com as preocupações ambientais e com o uso que aquele terreno poderá ter ou então com o pavilhão da escola. Relativamente ao terreno o Presidente já disse que é um terreno privado e há muito pouca probabilidade de se conseguir fazer alguma coisa enquanto o terreno se mantiver privado. Fica o projeto, fica a ideia, e ficamos a saber que quando houver uma alteração dessa

situação do terreno, o que a escola pretende é um espaço sustentável, um espaço com preocupações ambientais e é um espaço que dê também mais conforto à escola. Relativamente ao polidesportivo do campo de jogos da Escola Padre Abílio, realmente a escola precisa de um espaço coberto para a prática de educação física. Infelizmente não é a única a precisar. Algumas escolas foram construídas sem o pavilhão e é necessário encontrar-se uma alternativa para essa situação. A escola foi transferida há pouco tempo e tem que se olhar para a escola e priorizar o investimento, ou seja, priorizar onde se vai gastar primeiro o dinheiro porque não há dinheiro para fazer tudo de uma só vez e tem que se definir essa estratégia. A escola já foi pintada, foi uma prioridade, existem outros arranjos necessários, a cobertura em cima do campo de jogos é uma situação que está elencada e que faz muita falta. Vai-se pensar numa solução e orçamentá-la. Muitos parabéns, parabéns aos professores, parabéns aos alunos, que este espaço é mesmo isso, é um espaço onde podem colocar as vossas questões e apresentar as soluções que também é muito gratificante.

O Sr. Presidente responde a uma intervenção (inaudível) que se pudesse adquirir o terreno no dia de amanhã. Aquele terreno pertencia a uma urbanização que ficou parada porque era uma das zonas salvaguardadas por causa da 3ª Travessia do Tejo. Este é um terreno que vale muito dinheiro, mais do que a Câmara tem capacidade de pagar, é um espaço onde se pode fazer muita construção. Seja aquele terreno ou o outro mais pequeno ao lado, está ali um potencial para a cidade que está permanentemente adiado. Pensa que até final de 2028 vai-se resolver a questão da ponte, está-se a resolver o Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, que até 2028 vai ficar pronto. É aquilo que vai permitir urbanisticamente tratar do aeroporto, da 3ª travessia, de uma série de coisas, onde vai dar uma solução final a estes terrenos e à possibilidade de fazer intervenções nas envolventes, onde está esse terreno. Dar-vos a informação de que até há cerca de 1 ano, o Barreiro era a cidade em Portugal que tinha o maior rácio de carregadores elétricos por 100 habitantes. Fez-se uma grande aposta e tem que se continuar por isso essa identificação que vocês fizeram, faz todo o sentido.

A munícipe Ana Paula Freitas cumprimenta os presentes e pergunta se já há novidades sobre uma questão que colocou há algum tempo sobre o espaço na Calouste Gulbenkian. Como está a obra do terreno que caiu quase à sua porta. Outra questão é que nesse mesmo sítio há muito lixo e muita erva seca e ninguém vai limpar.

O munícipe Jaime Matias cumprimenta todos e traz a reunião uma situação grave que prejudica toda a população da recosta que vem desde novembro que é o encerramento da Ponte do Heroldo. Juntamente com elementos da CDU, fez um abaixo-assinado para entregar em reunião pois a situação está a prejudicar a mobilidade de muitos idosos que ali vivem. Passa a ler o abaixo-assinado o qual será anexo à ata da reunião.

O munícipe Vitor Almeida cumprimenta todos os presentes e informa que foi chamado ao Comando Geral da PSP para saberem o que é que se passa em Santo André e ele informou sobre tudo o que se passa, que vêm os camiões fazer descargas ao Lidl os quais tem dificuldade por causa dos carros estacionados em lugar indevido. Esses lugares já tiveram baías as quais foram roubadas. Pergunta quando vai ser vista a situação do prédio que está em más condições na Telha Velha. Informa que há várias zonas em Santo André

onde de noite não se vê nada porque o cobre das caixas de eletricidade é roubado e as ruas ficam sem iluminação.

O **munícipe Jorge Choupana** cumprimenta todos e diz que é da opinião que deviam fazer um metro de Almada para o Barreiro, um TGV e refere que qualquer dia haverá o aeroporto e Alcochete. Diz também que o café vai aumentar.

O **Sr. Presidente** responde ao munícipe **Jaime Matias** que ainda bem que trouxe o tema porque o abaixo-assinado da CDU é o engano às pessoas, é o engano puro e duro. É enganar de uma forma deliberada as pessoas. Primeiro, o objetivo deste abaixo-assinado não é outro que dizer: "os sacanas da Câmara não querem saber de vocês, a CDU é que está a cuidar dos vossos". Toda a gente, porque é público, que a ponte não é propriedade da autarquia. E, é curioso que seja a CDU a colocar aqui a questão, porque a CDU é sempre a primeira a dizer que os municípios nunca têm que se substituir ao Estado em nada. O Estado é que tem que fazer a sua obrigação e o município não se pode substituir, a não ser que deia jeito para instrumentalizar a opinião das pessoas. A Câmara mandou fazer um estudo porque quer transferir a ponte para a autarquia e mandou fazer um estudo á estrutura e como o resultado do estudo foi que a ponte estava em perigo, no dia, ou seja, no minuto imediato a seguir, impediu a circulação e assim não há ninguém que fique em perigo. Por muito jeito que a ponte dê, prefere que a pessoa faça uma volta a que a ponte possa cair com alguém a passar ali por cima. A partir o momento que o município está na posse dessa informação não pode deixar passar lá mais ninguém. Mas, a CDU sabe perfeitamente, porque já foi dito várias vezes aqui. A CDU que até é a força política que é adepta de que o município não se pode substituir ao Estado, aquilo que fez foi dizer às pessoas, eles não fazem as obras da ponte, é uma grande chatice e nós é que estamos cá para vos ouvir e para vos defender. Sabendo a verdade, poderia dizer-se que a CDU não sabe, mas a CDU sabe porque já foi tema abordado várias vezes em reuniões de Câmara que são todas públicas, já foi abordado em assembleias municipais que são publicas, já foi abordado em assembleias de freguesia. A CDU sabe a informação toda, mas obviamente que é mais fácil dizer que isto está fechado e a Câmara tem que fazer obra e que assinem. Diz já ter conhecimento do abaixo-assinado que já lhe tinha sido remetido, disse às pessoas que lho fizeram chegar que não valia a pena reagir que haveria de chegar o dia e chegou hoje. Ouviu-o com todo o respeito que lhe merece por vir colocar aqui uma questão, agora responde-lhe, certamente com todo o respeito que lhe merece, para dizer objetivamente aquilo que o senhor sabe, mas que as pessoas que assinaram o abaixo-assinado não sabem, porque não é responsabilidade da Câmara fazer as obras. Mais, tem a certeza, porque o executivo está a tentar transferir a prioridade para a Câmara para poder fazer as obras. No dia que a Câmara tiver a propriedade, a CDU vai ser contra, sabe porquê? Porque vão dizer: "A Câmara não tem que substituir ao Estado" Porque é que vão dizer isto? Porque sempre o disseram. Em tudo! São contra a Câmara fazer centros de saúde porque se substitui ao Estado. São contra fazer-se obras. Recorda-se de no Álvaro Velho, antes da propriedade da escola vir para a Câmara, quando puseram o piso e fizeram uma série de coisas, foram contra porque isso é responsabilidade do Estado. Quando se mudou o fibrocimento das escolas todas, a CDU foi contra porque isso era obrigação do Estado. Agora, para instrumentalizar a opinião das pessoas vem dizer isto. Têm todo o direito de o fazer, as pessoas que vos peçam responsabilidades e que avaliem isso. Acha que é triste porque aquilo que disse, e está a

dizê-lo não ao senhor porque, como toda a gente sabe, e com todo o respeito que lhe merece, é o porta-voz, como disse, do abaixo-assinado da CDU, do partido político, não tem nada a ver com o senhor, podia ser com o senhor ou com outra pessoa qualquer que estivesse no seu lugar. Aquilo que poderiam dizer, era uma coisa que lhe parece óbvia, e que se está a tentar articular, e como sabem porque também já foi dito aqui em reunião de Câmara, que assim que os postes elétricos dos TCB estejam prontos com a obra, vai-se tentar por um autocarro a fazer aquele circuito. Isso também já foi dito aqui, mas tudo isso é desprezado. O objetivo não é dizer às pessoas que a Câmara está a resolver, o objetivo é dizer às pessoas que a Câmara não resolve, não é dizer sequer que aquilo não é da Câmara e assumindo-se como salvadores da pátria. Independentemente de não se ter as mesmas posições e de não se estar sempre certo, fazer política deve ter uma verdade e uma lealdade e isso custa-lhe, mas a vocês vos diz respeito e a vocês vos responsabilizam. Mas, custa-lhe! Se fosse por desconhecimento, esclarecia, mas o problema é que sabem e optaram por dizer que o abaixo-assinado é para que a Câmara faça obras para repor e os senhores sabem que não é a Câmara que tem de fazer. Certamente alguém vai cair na esparrela de dizer "Olha, eles não fizeram obra", mas isso é uma coisa que há-de responsabilizar-vos a vocês e cabe ao executivo mostrar a toda a gente que ao fazerem isto enquanto partido político mentiram às pessoas. Já o disse na última assembleia municipal, de forma aberta, por isso é que diz que já está mais discutido, mas cabe-lhe dizer que há pessoas que assinaram este abaixo-assinado que se vão sentir defraudadas porque se vão sentir enganadas e foram porque deram-lhes a entender, um partido político com responsabilidade, que governou tantas vezes e tantos anos este município, enganou as pessoas e aproveita este momento público para o dizer que mesmo sabendo a verdade, optaram por este caminho, optaram pelo atalho e nestas coisas não há atalhos. Podiam ter optado por todo o resto, dizer: queremos aqui um transporte para as pessoas poderem ir à farmácia, poderem-se movimentar, o que seja, mas não, é logo" que a Câmara proceda às obras de reparação". Depois tem que dizer às pessoas porque é que quando foi para tirar o fibrocimento da escola das crianças, a CDU votou contra porque era responsabilidade do Estado? Porque é que quando se faz centros de saúde a CDU acha que não porque é responsabilidade do Estado? Porque é que quando são feitas intervenções nas escolas antes delas virem para a Câmara a CDU dizia que não porque era responsabilidade do Estado? Porque nunca fizeram nada, porque deixaram as coisas avançar. Agora que sabem que é do Estado o que é que fazem? Não, é responsabilidade da Câmara, sabendo que não é. Não podia deixar de dizer, porque é por demais clara a intenção. Ainda bem que o senhor assumiu que o fez enquanto um partido político e não em nome individual e cabe a este executivo mostrar às pessoas que não é assim que se faz política, é com a verdade e com lealdade perante as coisas que são corretas.

O vereador Carlos Guerreiro responde a munícipe Ana Paula que ainda não te o resultado do estudo, mas esta tarde irá verificar pessoalmente a situação.

A vereadora Jéssica Pereira pede a palavra para apresentar a defesa da honra.

O Sr. Presidente pergunta à vereadora Jéssica onde é que a sua honra foi ofendida.

A vereadora Jéssica Pereira responde que a honra foi ofendida: "quando diz que a CDU enganou as pessoas e que estamos aqui representados neste executivo camarário. A única pessoa da CDU representada neste executivo camarário, sou eu."

O Sr. Presidente autoriza que a senhora vereadora faça a defesa da honra.

A vereadora Jéssica Pereira apresenta a Defesa da Honra: "não admitimos que enganámos as pessoas neste assunto, porque primeiro têm que concertar as vossas opiniões entre o próprio executivo do PS. O senhor vice-presidente diz que não é o seu entender que a responsabilidade da ponte, da ponte do Heroldo é da Câmara. O senhor presidente diz que não, que não é de todo. A Câmara pede o bolo, come o bolo e depois não o quer pagar. Faz apanágio que tem o bolo, mas depois quando percebe que não gosta do bolo, manda o bolo para trás. Não pode ser, senhor presidente. E aqui a CDU não enganou ninguém. Quando foi a CDU a dirigir os destinos do município, o que nós fizemos foi sempre dirigir à tutela e à entidade as responsabilidades que tinham naquela ponte. Em 2018, a vereadora da CDU já em oposição, voltou a nomear que aquela ponte estava em mau estado e que era preciso a Câmara continuar a insistir na sua responsabilidade.", "A CDU está aqui para representar a população. Estamos todos aqui a representar a população.", "Senti-me ofendida porque a CDU não engana ninguém. Aliás, podemos ver o histórico do PS no país e no concelho. Não enganamos ninguém. Estamos aqui a representar o que achamos que é o interesse da população e não admito que diga que enganamos ou que mentimos à população. Obrigada."

O Sr. Presidente responde à senhora vereadora: "Senhora vereadora, a senhora admitir ou não admitir é uma coisa que é consigo. Não fez defesa de honra nenhuma, fez figura para quem está a ver, é indiferente. Claro que enganou, como é óbvio que enganou porque sabe a verdade. Essa questão de não admite, senhora vereadora respire, não tenha problemas nenhuns, nós temos opiniões diferentes e eu não tenho problema de dizer o que acho. Respondeu defendendo uma honra que não foi ofendida. Sei que vai levar uma medalha do comité central, fez o seu papel e está tudo bem. O papel que foi aqui entregue mostra claramente uma tentativa de manipular a opinião das pessoas. Isto é claro. No nosso entender, eu agora podia dizer assim: Acho que vai levar esta opinião às pessoas e dizer: olha afinal enganamo-nos. Claro que não vai. Esse não é o objetivo. Como não é esse o objetivo, não o vai fazer. Fez aqui o seu número, é o que é. Nós estamos cá para continuar o nosso caminho e acima de tudo com lealdade e correção para com as pessoas e os senhores escolhem os vossos caminhos e vão ter o reconhecimento que é merecido e devido por essas situações.

Obrigado a todos os que participaram, venham sempre pois as reuniões são todas públicas.

- ORDEM DO DIA -

1. ATAS Nº 2, 3 E 14 DE 2026 DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das atas nº 2, 3 e 14 de 2026 referentes às seguintes reuniões do órgão Câmara Municipal realizadas, respetivamente nos dias 27/01/2026, 04/02/2026 e 06/05/2026.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 238/2026**

Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideraram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

2. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 266/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM, 4 (FRAÇÃO H – ÁGUAS-FURTADAS ESQUERDO) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/22

Face à informação nº 16564, de 29 de abril de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 266/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio em regime de propriedade horizontal, com 3 pisos e aproveitamento do desvão da cobertura, *“para habitação de 8 inquilinos”*. Tem duas frentes, uma para a travessa do Jardim e outra para a rua Cons. Joaquim António de Aguiar. A área total do terreno é de 135,28m² e a área de implantação é de 125,28m².

A fração H, objeto de análise da presente informação, tem entrada pela travessa do Jardim nº 4, é constituída por 3 divisões e tem uma área bruta privativa de 31,25m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta se encontra, no geral, num estado médio/mau de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3. 840,00€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 4 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 239/2026

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 295/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA CALÇADA DA MISERICÓRDIA, 7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/23

Face à informação nº 17135, de 05 de maio de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 295/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um *“prédio urbano composto de 1 piso, destinado a habitação, composto por R/C com 3 divisões assoalhadas, cozinha, casa de banho, vestíbulo, marquise e terraço”*.

A área total de terreno, tal como a implantação é de 39,44m² e a área bruta privativa total é, igualmente, 39,44m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta se encontra, no geral, num estado de conservação médio e que estavam a decorrer trabalhos no interior do edifício.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 4.944.21€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 4 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 240/2026

4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 296/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, 44 – 1º ANDAR (FRAÇÃO B) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/24

Face à informação nº 17321, de 06 de maio de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 296/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio com 2 pisos, constituído por r/chão e 1º andar, destinado a habitação.

A área total do terreno é de 94,30m², a implantação de 63,00m².

A fração B tem entrada pelo nº 44 da rua José Relvas, situa-se no primeiro andar e usufruiu do aproveitamento do desvão da cobertura. Tem uma área bruta privativa de 92,78m² (área retirada da especificação da PH).

Verificou-se que o imóvel se apresenta se encontra, no geral, num estado de conservação excelente.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 209.000,00€ (duzentos e nove mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.252,64€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 4 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 241/2026

5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 297/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, 42 – R/C (FRAÇÃO A) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/25

Face à informação nº 17327, de 06 de maio de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 297/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio com 2 pisos, constituído por r/chão e 1º andar, destinado a habitação. A área total do terreno é de 94,30m², a implantação de 63,00m².

A fração A tem entrada pelo nº 42 da rua José Relvas, situa-se no r/chão e tem uma área bruta privativa de 77,25m² (área retirada da especificação da PH).

Verificou-se que o imóvel se apresenta se encontra, no geral, num estado de conservação excelente.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.071,20€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 4 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 242/2026

6. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, 13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/26

Face à informação n.º 18013 de 11 de maio de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana (desatualizada) trata-se de um prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente. Descreve como *"Prédio de pedra e cal de r/chão com 2 águas-furtadas, com 3 divisões, tendo a frente com 1 janela e 1 porta ao sul."*

A área total do terreno, tal como a implantação é de 38,35m² e tem, igualmente, uma área bruta privativa de 38,35m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação médio.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.420,59€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA com 4 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 243/2026

7. PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO BEM MÓVEL – VARREDORA

Tendo em conta que, a União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, através do seu Presidente, veio solicitar, por e-mail, a prorrogação do Protocolo de Cedência de Utilização do equipamento/bem móvel – varredoura, com a matrícula 29-SC-48, o referido protocolo tem o seu termo previsto para o dia 17 de julho de 2026.

A utilização deste equipamento tem vindo a revelar-se essencial para assegurar a limpeza das principais artérias da União de Freguesias, contribuindo para uma maior eficiência na manutenção do espaço público, a cedência do referido equipamento permite uma significativa otimização de recursos humanos, reforçando a capacidade operacional dos serviços de limpeza urbana.

A continuidade da cedência se revela de manifesto interesse público, atendendo aos benefícios diretos na higiene urbana e qualidade de vida da população.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere:

1. Aprovar a prorrogação do Protocolo de Cedência de Utilização do equipamento/bem móvel varredoura, com a matrícula 29-SC-48, à União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena;
2. Determinar que a prorrogação tenha a duração de um ano, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2026, mantendo-se em vigor todas as cláusulas do protocolo inicial, com as devidas adaptações temporais;
3. Autorizar a celebração do respetivo aditamento ao protocolo, formalizando a presente prorrogação;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 244/2026

8. CANDIDATURA BARREIRO CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA

Considerando que:

- 1) No dia 7/12/2023, aquando do anúncio de Évora enquanto cidade vencedora da Capital Europeia da Cultura 2027, o então Sr. Ministro Pedro Adão e Silva anunciou igualmente que Portugal iria ter a partir

de 2024 uma Capital Portuguesa da Cultura, sendo que as primeiras cidades escolhidas seriam as cidades finalistas da Capital Europeia da Cultura – Aveiro (2024), Braga (2025) e Ponta Delgada (2026);

- 2) A Portaria n.º 189/2026/1, publicado em Diário da República a 22 de abril instituiu a iniciativa Capital Portuguesa da Cultura para os anos de 2028 e 2029 e aprovou o regulamento do respetivo procedimento concursal;
- 3) A portaria supra-mencionada refere que a experiência decorrente das edições anteriores demonstrou que esta iniciativa permitiu mobilizar vários agentes institucionais e comunitários, densificando o tecido cultural e criativo, reforçando a capacidade de programação e demonstrando que a cultura pode ser um "eixo transversal de políticas públicas orientadas para a coesão social, a sustentabilidade e a competitividade territorial";
- 4) O Aviso n.º 10056-A/2026/2, publicado em Diário da República a 30 de abril tornou público o convite à apresentação de candidaturas no âmbito do procedimento concursal para a designação da Capital Portuguesa da Cultura no ano de 2028;

Considerando ainda que:

- 5) O Município do Barreiro tem no seu território uma dinâmica cultural única e diversificada graças à existência de vários agentes culturais locais, à sua vida associativa, aos seus equipamentos, à sua riqueza paisagística, mas também industrial;
- 6) Esta riqueza está patente na vida cultural da cidade - nos espectáculos, nos festivais, nas exposições, nas publicações, nas escolas artísticas, nos espaços culturais, na memória, nas tradições;
- 7) Uma candidatura à Capital Portuguesa da Cultura possibilitaria consolidar, aprofundar e sistematizar o trabalho cultural já existente no território sendo igualmente uma oportunidade para valorizar e projectar o Barreiro enquanto pólo cultural nacional;

Assim, face a tudo o que antecede e de acordo com o disposto no Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere:

- 1) Aprovar a assinatura de documento conjunto (ver *Anexo I - Declaração - Barreiro Capital Portuguesa da Cultura*) onde é manifestada a intenção de se avançar com candidatura do Município do Barreiro à Capital Portuguesa da Cultura para o ano de 2028.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 245/2026**

9. REDUÇÃO DE PREÇOS DOS CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação Nº 18295, de 12 de maio de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a aprovação em minuta das seguintes reduções pontuais e transitórias dos preços dos Campos de Férias no período de verão de 2026, de acordo com o Regulamento de Preços e Tarifas do Município do Barreiro, nº 318/2024.

Para o valor em tabela de 191,64 euros (cento e noventa e um euros e sessenta e quatro centimos), apresentam-se as seguintes reduções:

- Valor geral de inscrição: 162,90€ (cento e sessenta e dois euros e noventa centimos), que corresponde a uma redução de 15%;
- Valor de inscrição com Abono de Família Escalão 2: 111,20€ (cento e onze euros e vinte centimos), que corresponde a uma redução de 42%;
- Valor de inscrição com Abono de Família Escalão 1: 67,10€ (sessenta e sete euros e dez centimos), que corresponde a uma redução de 65%;
- Valor de inscrição para filhos dos sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro: 111,20€ (cento e onze euros e vinte centimos), que corresponde a uma redução de 42%; (limitado a 2 vagas por quinzena);
- Redução de 10% na inscrição de irmãos (aplicável a um dos irmãos).

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as reduções supra.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 246/2026**

10. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO

De acordo com a alínea b) do número 2, e com a alínea c) do número 6, ambas do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, dedicado à Medalha de Bons Serviços e Dedicção, onde se escreve, respetivamente: “Condecoração destinada a agraciar aqueles que, mercê da permanência em certa situação, hajam contribuído para a dignificação e elevação do Barreiro.” e “todas as entidades, independentemente da sua natureza ou objeto, integradas no movimento associativo, que assinalem 25 anos de existência ou quaisquer múltiplos desta idade” propõe-se a atribuição da referida Medalha às seguintes Associações:

Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” – 07 de fevereiro de 1926 (100 anos)

Grupo Desportivo e Recreativo Unidos da Recosta – 03 de setembro de 1976 (50 anos)

Sociedade Columbófila Lavradiense – 06 de julho de 1976 (50 anos)

Sociedade Recreativa Cultural do Lavradio – 23 de setembro de 1976 (50 anos)

A Sessão Comemorativa do Movimento Associativo do Barreiro irá realizar-se no dia 31 de maio, às 16h00, na sede do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 247/2026**

11. RATIFICAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O FC BEIRA MAR

Face ao exposto na informação n.º 19002 da DDA, de 6 de maio de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, foi cedido um transporte no montante de 435,00€ (quatrocentos e trinta e cinco euros).

Esta cedência de transporte tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro que prevê, que são competência do órgão executivo: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" e do art.º 35.º, n.º 3 do citado diploma que prescreve: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19.º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Em face do antedito enquadramento legal,

Propõe-se que o órgão executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente relativo à cedência de transporte.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 248/2026**

12. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – FUTEBOL CLUBE BEIRA MAR

Face ao exposto na informação n.º 19002 da DDA, de 06 de maio de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, irá ser cedido um transporte no montante de 600€ (seiscentos euros), para o apoio descrito na mesma.

Esta atribuição tem por base o exposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", e o ponto i. da alínea c) e alínea e) do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- **A Cedência do transporte no valor de 600€ (seiscentos euros) ao Futebol Clube Beira Mar**

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 249/2026**

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1011 PARÓQUIA SANTA MARGARIDA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Face ao exposto na informação n.º 22017 da DDA, de 06 de maio de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) ao Agrupamento 1011 Paróquia Santa Margarida do CNE, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 250/2026**

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DOS ARRAIAIS POPULARES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Os Santos Populares são celebrações tradicionais que ocorrem anualmente durante o mês de junho. Estas festividades têm tradições antigas, e remontam ao século XVIII.

Considera-se que a manutenção dessa tradição tem com objetivo principal a promoção de dinâmica sociocultural no concelho do Barreiro.

A realização dos vários arraiais, com a participação de grupos de Marchas Populares, organizados pelo Movimento Associativo do Concelho do Barreiro protagonizam momentos de convívio, partilha, celebrando a cultura popular nomeadamente através da música, dança, gastronomia, e fortalecem o sentimento de pertença e de comunidade.

Reconhecendo o empenho e o envolvimento das associações na concretização destas iniciativas, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Desportiva e Cultura dos Fidalguinhos – 1.000€ (mil euros)
- Centro Sócio Cultural do Bairro da Liberdade – 1.500€ (mil e quinhentos euros)
- Futebol Clube Beira-Mar – 500€ (quinhentos euros)
- Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 1.000€ (mil euros)
- Moto Clube do Barreiro – 500€ (quinhentos euros)
- Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Região do Barreiro – 1.000€ (mil euros)
- Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º de Dezembro – 1.500€ (mil e quinhentos euros)
- Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 500€ (quinhentos euros)

A atribuição dos subsídios acima referidos tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 251/2026**

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AURPIL - ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO LAVRADIO

Face ao exposto na informação nº 16735 da DDA, de 27 de abril de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Lavradio, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 252/2026

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DRAMÁTICO DE INSTRUÇÃO E RECREIO 31 DE JANEIRO "OS CELTAS" – ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 1º SEMESTRE DE 2026

A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo do Município, onde a convergência e a pluralidade de ideias enriquece a discussão dos temas apresentados. A Assembleia Municipal do Barreiro definiu como objetivo a sua aproximação aos munícipes. Decorrente dessa vontade, desde 2017 que se realizam Assembleias Municipais descentralizadas em sedes do Movimento Associativo do concelho do Barreiro.

Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026 teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, nas instalações do Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas".

Assim, de modo a colmatar despesas tidas com o acolhimento da referida Sessão, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio ao **Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas"**, no valor de 100€ (cem euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 253/2026

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APOIO LOGÍSTICO AO CLUBE NAVAL BARREIRENSE

Face ao exposto na informação nº 20159 da DDA, de 21 de abril de 2026, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 120€ (cento e vinte euros) ao Clube Naval Barreirense.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)*".

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 254/2026

18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DA QUINTA LOMBA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 1º SEMESTRE DE 2026

A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo do Município, onde a convergência e a pluralidade de ideias enriquece a discussão dos temas apresentados. A Assembleia Municipal do Barreiro definiu como objetivo a sua aproximação aos munícipes. Decorrente dessa vontade, desde 2017 que se realizam Assembleias Municipais descentralizadas em sedes do Movimento Associativo do concelho do Barreiro.

No dia 5 de maio de 2026 teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, nas instalações do Futebol Clube da Quinta da Lomba.

Assim, de modo a colmatar despesas tidas com o acolhimento da referida Sessão, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio ao Futebol Clube da Quinta da Lomba, no valor de 100€ (cem euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 255/2026**

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APOIO LOGÍSTICO À ASSOCIAÇÃO LYNXRACE CLUB

Face ao exposto na informação nº 20904 da DDA, de 24 de abril de 2026, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 6.000€ (seis mil euros) à **Associação LynxRace Club**.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)".

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 256/2026**

20. DEVOLUÇÃO DE VERBA – PROCESSO CONTRAORDENAÇÃO 212/CO/2022 – MÓNICA DE JESUS MARQUES MARTINS

A munícipe Mónica de Jesus Marques Martins, arguida nos autos de contraordenação 212/CO/2022, vem solicitar a devolução do montante de 551€ (quinhentos e cinquenta e um euro) referente ao pagamento da coima e custas, cujo processo de contraordenação foi anulado por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa).

A devolução desta verba se faz necessária pois, após análise do requerimento apresentado pelo munícipe e sentença do TAFa, foi constatado que a referida verba não deveria ter sido cobrada.

O montante pago foi de 551,00€ (quinhentos e cinquenta e um euros) montante que consta da guia de recebimento emitida em 18 de dezembro de 2025, pelo Município do Barreiro, com o n.º 647/2025.

Pelo que, tendo sido anulada a decisão final e absolvido o munícipe arguido;

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a devolução à arguida identificada no auto de contraordenação cuja informação se anexa, da quantia por ela paga, no valor de 551,00€ (quinhentos e cinquenta e um euro) para o IBAN:PT50.0035.0141.0008.4405.9007.2.
2. A deliberação a tomar deverá ser remetida à Divisão Financeira e Patrimonial do Município para que procedam à restituição da referida verba, o qual após essa restituição deverão enviar comprovativo da mesma aos serviços jurídicos, com vista ao arquivamento do processo contraordenacional.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 257/2026**

21. AQUISIÇÃO E REGISTO DE VIATURA ABANDONADA A FAVOR DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – PROCESSO VA1526-2025

Enquadramento:

Nos termos do disposto no Capítulo V do *Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente*, e tendo sido cumpridas todas as

formalidades legais, encontra-se reunido o enquadramento necessário para proceder à reversão da viatura a favor do Município do Barreiro.

Considerando que:

1. O processo de viatura abandonada em causa encontra-se registado sob o n.º VA-1526-2025;
2. A viatura em questão é da marca Fiat, modelo Idea, matrícula 65-AX-86, ano de registo 2005;
3. Foram considerados e devidamente acautelados os procedimentos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Regulamento Municipal, garantindo o cumprimento das formalidades legais aplicáveis ao processo;
4. O artigo 22.º do Regulamento Municipal não se aplica, uma vez que a viatura possui mais de cinco anos;
5. A notificação prevista no artigo 23.º, constante do Anexo VII do mesmo Regulamento, foi devidamente enviada ao proprietário em 09 de setembro de 2025, não tendo sido recebida qualquer resposta, reclamação ou pedido de restituição no prazo legalmente fixado;
6. Foi elaborado o relatório técnico (Anexo VIII) previsto no artigo 24.º, que atesta o estado de conservação e a viabilidade de aproveitamento do veículo, concluindo-se pela sua utilidade para afetação ao serviço municipal;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Declarar a reversão a favor do Município do Barreiro da viatura Fiat Idea, matrícula 65-AX-86, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente;
2. Nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do mesmo Regulamento, afetar a referida viatura ao serviço do Município do Barreiro, por se encontrar em condições de aproveitamento, destinando-a ao uso operacional dos serviços municipais;
3. Afetar a referida viatura ao serviço municipal, ficando a sua gestão e utilização atribuídas à Frota Municipal, para posterior integração e operacionalização de acordo com as necessidades dos serviços municipais;
4. Determinar a atualização do inventário municipal, com a inclusão da referida viatura como bem móvel pertencente ao domínio privado do Município;
5. Notificar os serviços de gestão da Frota Municipal e a Divisão Financeira e Patrimonial para procederem às diligências administrativas e logísticas subsequentes à reversão.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 258/2026

22. ALTERAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA PARA 2026 – QUINTA DO MIÃO

Considerando a mudança de serviço da funcionária Nídia Andrade que detinha o fundo de caixa da Quinta do Mião;

Considerando a necessidade de manter este fundo no serviço para fazer face às necessidades do mesmo,

Propõe-se:

Que o fundo de caixa da Quinta do Mião, fique na responsabilidade da funcionária Cátia Guedes, mantendo-se inalterado o seu montante (50,00 € - Cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 259/2026**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 2 de setembro de 2026, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)